

NÚCLEO DE PESQUISA
FACULDADE CERES

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS AO NÚCLEO DE PESQUISA FACERES (NP)

Atualmente, é fundamental que toda instituição fomente a pesquisa, uma vez que tal estímulo interfere diretamente na capacitação de seus professores e na formação de seus alunos. Na sociedade contemporânea, o domínio do conhecimento e, mais ainda, a habilidade na seleção da informação são características fundamentais para o profissional, e a perquirição de um pesquisador parece ser o perfil ideal para tal contexto. Assim, estimular o professorado e preparar o alunado a adotar a postura de um pesquisador exige uma política constante de apoio à pesquisa.

A FACERES preocupa-se com tal questão, pois em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (2003-2007) há uma série de ações anuais que buscam o desenvolvimento da pesquisa, dentre as quais estão: publicação da Revista Científica CERES, organização de eventos científicos, tais como o Colóquio de Incentivo à Pesquisa e Semana da Educação; sem contar os projetos de iniciação científica já desenvolvidos na Instituição e o apoio aos docentes para o desenvolvimento de suas pesquisas.

Desse modo, com o crescimento da Instituição e sua preocupação com um ensino de qualidade, é natural que as diretrizes do Núcleo de Pesquisa (NP) sejam vivenciadas de modo sistematizado.

O NP tem por função:

- Informar a professores e alunos congressos e eventos em que possam divulgar suas pesquisas;
- Organizar e selecionar os projetos apresentados ao IES, para análise do CONSEPE;
- Indicar e otimizar ações de professores e alunos no universo científico;
- Estimular o apoio financeiro de instituições de fomento tais como FAPESP, CNPq, CAPES;
- Organizar eventos científicos na Instituição: Colóquio de Incentivo à Pesquisa, Semana da Educação, a Revista Científica, dentre outros.

Para o aluno que deseja se envolver com a pesquisa, através da Iniciação Científica é necessário realizar o seguinte percurso:

- a) Passar por um exame de seleção realizado sempre que houver vaga;
- b) Procurar pelo professor-pesquisador com o qual deseja realizar sua iniciação científica;
- c) Indicar o pesquisador escolhido na Relação elaborada pelo NP;
- d) Entrar em contato com o Pesquisador para iniciar sua Iniciação Científica e apresentar os documentos necessários exigidos pelo Orientador.

Estendendo as normas do Artigo 2º do Cap. I do Regulamento dos Projetos de Iniciação Científica (PIC) a todos os projetos acadêmicos científicos da FACERES, pode-se definir como padrão os seguintes requisitos de um projeto a ser apresentado ao Núcleo de Pesquisa (NP):

1. Título;
2. Resumo;
3. Nome(s) do(s) professor(es)-orientador(es);
4. Nome(s) do(s) aluno(s), curso e série que frequenta(m);
5. Introdução (problemática justificada e fundamentada);
6. Objetivos;
7. Metodologia;
8. Referências bibliográficas;
9. Cronograma;
10. Planilha de custos: recursos humanos, técnicos e financeiros (requisitos necessários para a execução do projeto);
11. Termo de compromisso do professor-orientador e do aluno (ver Anexos)¹.

Uma vez iniciada sua pesquisa (I.C.), o aluno deve submeter-se às orientações do Pesquisador responsável pelo projeto.

¹ Este documento deverá ser em papel timbrado, solicitado pelo orientador ao NP.

Objetivos do Núcleo de Pesquisa

Acreditando na importância da pesquisa para uma mudança efetiva na área educacional, um aprimoramento constante da qualidade do ensino, e atendendo aos objetivos do Regimento do IES (Parágrafo 1º, Título I do Regimento das Atividades de Extensão), no qual é declarado que a pesquisa deverá “produzir, sistematizar, criticar e integrar o conhecimento, tornando-o disponível”, o Núcleo de Pesquisa Uniceres tem por objetivos:

1. Em relação à Instituição:
 - a) incentivar a formulação de uma política de pesquisa;
 - b) possibilitar uma maior interação entre graduandos e professores;
 - c) qualificar os alunos para o mercado de trabalho e programas de pós-graduação;
 - d) colaborar no fortalecimento de áreas de pesquisa ainda emergentes;
 - e) tornar a Instituição mais representativa na construção do saber;
 - f) fomentar a interação institucional e inter-institucional no âmbito da pesquisa.
2. Em relação aos orientadores:
 - a) apoiar os professores pesquisadores no desenvolvimento das pesquisas que envolvem alunos;
 - b) estimular a produção científica dos pesquisadores;
 - c) estimular a busca de apoio de instituições de fomento.
3. Em relação aos orientandos (alunos):
 - a) despertar a vocação científica, introduzindo os alunos no universo científico;
 - b) proporcionar ao aluno a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, estimulando a formação do perfil de um pesquisador;
 - c) despertar no aluno um novo conceito em relação à pesquisa;
 - d) preparar o aluno para a alta competitividade do atual mercado de trabalho.

Formas de pesquisa:

Para atingir objetivos tão amplos, a pesquisa institucional faz-se necessário dividir a pesquisa institucional em várias instancias: estágio básico, iniciação científica, projetos individualizados, integrados e multidisciplinares, as quais são delineadas abaixo.

Estágio básico (EB): destina-se à aprendizagem de técnicas ou conhecimentos básicos do aluno, para o exercício de atividades de pesquisa ou aprofundamento de estudos realizados na graduação. Tem a duração mínima de 60h e máxima de 1 ano, com carga horária a ser definida pelo orientador. Ao término deste nível, o aluno deverá apresentar um relatório final, podendo ser exigido outros relatórios durante o estágio, o que será definido em função da carga horária do estágio.

Iniciação Científica (IC): destina-se à formação do aluno-pesquisador, com duração mínima de 1 ano e máxima de 2 anos. Ao término deste nível, o aluno deve apresentar uma monografia ou um artigo a ser publicado.

Projetos Individualizados (PI): destina-se ao docente que queira desenvolver uma pesquisa separadamente do grupo de docentes pesquisadores da instituição. Pode, muitas vezes, estar vinculado a pesquisas de capacitação do docente.

Projetos Integrados de Pesquisa (PIP): é voltado a um grupo de docentes pesquisadores que se integram a partir de uma problemática e de um corpo teórico-metodológico comuns.

Projetos Multidisciplinares de Pesquisa (PMP): é voltado a um grupo de docentes pesquisadores de diferentes áreas que se integram em torno de um único tema.



REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PESQUISA FACULDADE CERES

1. DA FINALIDADE

Estabelecer critérios, procedimentos e padrões para a apresentação, aprovação e acompanhamento dos projetos de pesquisa docente e discente no IES.

2. DAS COMPETÊNCIAS

2.1 A competência para apresentar projetos de pesquisa compete ao corpo docente do IES, devendo o respectivo docente responsável do projeto ser, preferencialmente, doutor ou mestre.

2.2 A competência para instrução, análise e aprovação, em primeira instância, do processo de apresentação é do Coordenador do Curso (conforme atesta o Artigo 10 do Cap. III – Dos prazos, encaminhamento e aprovação, do Regulamento dos Projetos de Iniciação Científica). Em uma segunda instância, a aprovação dos projetos de pesquisa é do Núcleo de Pesquisa Faceres, representado pelo Coordenador do Núcleo. E finalmente, será enviado ao CONSEPE para aprovação final.

2.3 A competência para o acompanhamento dos projetos da Instituição é do Núcleo de Pesquisa, representado por seu Coordenador. Além disso, o Coordenador do Núcleo de Pesquisa deve:

- Sistematizar os níveis de pesquisa a serem desenvolvidos no IES;
- Organizar e selecionar os projetos apresentados ao IES, para análise do CONSEPE;
- Indicar e otimizar ações de professores e alunos no universo científico;
- Informar a professores e alunos congressos e eventos em que possam divulgar suas pesquisas;
- Estimular a busca de apoio financeiro em instituições de fomento, tais como FAPESP, CNPq, CAPES;

- Organizar os seguintes eventos científicos obrigatórios da Instituição: CIP e as revista científicas.

2.4 A competência para aprovar o projeto de pesquisa é do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, órgão central das atividades de ensino, pesquisa e extensão, possuindo atribuições deliberativas, normativas e consultivas, o qual é integrado:

- a) pelo Diretor Acadêmico;
- b) por dois representantes da Coordenação, escolhidos pelo Diretor Administrativo, de uma lista tríplice indicada pelos seus pares;
- c) por dois representantes do corpo discente, indicados pelo Diretório Acadêmico.

3. DOS CRITÉRIOS

3.1 Os projetos de pesquisa deverão ser apresentados de acordo com as orientações metodológicas do NP, em correta observância às normas gramaticais.

3.2 Os projetos devem ter a seguinte documentação padrão:

- a) Ficha Cadastral do Projeto de Pesquisa, conforme Anexo A;
- b) *Curriculum Vitae* resumido do professor responsável e de todos os membros da equipe do projeto, bem como dos alunos envolvidos. Neste caso será apresentado o histórico escolar.

3.3 O NP fará a avaliação dos projetos de pesquisa com base nos seguintes critérios de pontuação:

- a) Formação do professor responsável pelo projeto:
Doutor: 5 pontos;
Mestre: 3 pontos;
- b) Enquadramento dos projetos nas linhas de pesquisa da Instituição:
Projetos enquadrados: 3 pontos;
Projetos não-enquadrados: 1 ponto.
- c) Utilização de parceria externa
Projeto com parceria: 2 pontos
Projeto sem parceria: 1 pontos

- d) Estágio Básico - EB ou Iniciação Científica – IC (Participação de alunos)
 - Projeto com EB ou IC: 3 pontos
 - Projeto sem EB ou IC: 1 ponto
- e) Apoio financeiro externo
 - Projetos com apoio: 3 pontos
 - Projetos sem apoio: 0 pontos
- f) Desenvolvimento local/regional
 - Projetos que promovam o desenvolvimento local e/ou regional: 3 pontos
 - Projetos que não promovam o desenvolvimento local/regional: 1 ponto.

3.4 Os projetos deverão atingir uma soma mínima de dez pontos, para serem encaminhados à apreciação do CONSEPE.

3.5 Os projetos de pesquisa financiados pelo INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO são coordenados por um ou mais professor(es), preferencialmente doutor da Instituição, e sua equipe será constituída, majoritariamente, por professores e alunos da Instituição.

3.6 Os projetos de pesquisa financiados por fontes externas à Instituição (CNPq, CAPES, FAPESP) poderão ser enviados a qualquer tempo para o CONSEPE para registro e acompanhamento.

3.7 Os docentes pesquisadores somente poderão participar de novos projetos de pesquisa se o projeto anterior possuir o “nada consta” do NP, ou seja, se o projeto anterior já tiver sido concluído e apresentado por meio de relatórios e posteriormente publicado em informe científico na revista da Faculdade e/ou apresentado em eventos (congressos, seminários...) nacionais e internacionais.

4. DOS PROCEDIMENTOS

4.1 Os discentes envolvidos com a pesquisa na Instituição devem seguir os seguintes procedimentos:

- a) Passar pelo processo de seleção para desenvolver qualquer projeto de pesquisa;
- b) Elaborar relatórios ou artigos, de acordo com a pesquisa em que se encontra (EB ou IC) dentro do prazo determinado;
- c) Apresentar sua pesquisa nos eventos da Instituição.

4.2 Os pesquisadores responsáveis pelos projetos devem seguir os seguintes procedimentos:

- a) Elaborar os projetos de acordo com as orientações metodológicas da IES, enviando-os aos respectivos coordenadores de cursos, com a antecedência mínima de 60 dias antes das reuniões ordinárias do CONSEPE, previstas no calendário acadêmico da Instituição.
- b) Executar as atividades do projeto de pesquisa previstas e aprovadas pelo NP, cumprindo suas horas-pesquisa nas dependências da Instituição.
- c) Elaborar relatórios parciais sobre o andamento da pesquisa, conforme especificação a seguir:
 - relatórios trimestrais para os projetos com duração prevista inferior a 12 meses;
 - relatórios semestrais para os projetos com duração prevista superior a 12 meses;
 - A não apresentação do relatório implica o cancelamento do apoio da IES ao projeto.

Estes relatórios deverão seguir o modelo-padrão da Instituição e ser apresentados ao NP até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao semestre completado.

- d) Participar de um congresso nacional e publicar um artigo anualmente em instituições representativas do cenário educacional e científico nacional.
- e) Determinar um horário para a orientação dos alunos em EB ou IC, a ser cumprido nas dependências da Instituição e estabelecer instrumentos que comprovem a realização dos encontros para ser entregue ao final do projeto ao Núcleo.
- f) Dar vistas aos relatórios e artigos produzidos por seus orientandos;
- g) Estimular os orientados a apresentarem suas pesquisas em eventos internos e externos à Instituição.

h) Participar do corpo de assessoria *ad hoc*.

4.3 Procedimentos da Coordenação de Curso:

- a) Avaliar e, se julgar conveniente, registrar e enviar o projeto de pesquisa para o NP, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes das reuniões ordinárias do CONSEPE, previstas no calendário acadêmico.
- b) Acompanhar a execução do projeto de pesquisa aprovado, junto aos respectivos professores responsáveis.

4.4 Procedimentos da Coordenação do Núcleo de Pesquisa (NP):

- a) Receber, avaliar, registrar e submeter o projeto de pesquisa ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;
- b) Quando necessário, um assessor *ad hoc* será designado para avaliar o projeto;
- c) Receber os projetos de pesquisa selecionados pelo Coordenador de Curso, analisá-los e tomar as seguintes providências:
 - enviar os projetos de pesquisa, devidamente favorável, ao CONSEPE para aprovação.
 - enviar os projetos de pesquisa com parecer desfavorável ao Coordenador do Curso envolvido, que o devolverá ao professor responsável.
- d) Receber os projetos aprovados, ou não, pelo CONSEPE e tomar as seguintes providências:
 - devolver os projetos não aprovados pelo CONSEPE aos respectivos Coordenadores de Curso que, por sua vez, os devolverão ao docente responsável;
 - comunicar ao Coordenador do Curso e ao professor responsável pelo projeto de pesquisa a aprovação do mesmo pelo CONSEPE, iniciando o processo de acompanhamento.
- e) Acompanhar o andamento da pesquisa, através dos relatórios enviados pelos responsáveis pelo projeto.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os critérios sobre os custos e a viabilidade financeira dos projetos de pesquisa financiados serão estabelecidos pelo CONSEPE.

5.2 A liberação dos recursos financeiros dos projetos de pesquisa, financiados pelo ISE - CERES, será feita de acordo com o cronograma de desembolso financeiro explicitado pela Mantenedora.

5.3 A renovação de pesquisa (docentes e discentes) está condicionada ao cumprimento de prazos e compromissos assumidos no projeto anterior.

5.4 O aluno poderá ser substituído quando necessário, considerando o tempo de envolvimento com o projeto: se já tiver transcorrido três meses de implantação do projeto ou se o período de atividades ainda a ser desenvolvidas não for inferior a três meses.

5.5 As solicitações de cancelamento ou substituição de orientando devem ser comunicadas pelo respectivo orientador e enviadas ao NP em ofício, junto ao qual deverá ser anexado o relatório das atividades desenvolvidas pelo aluno substituído e os documentos necessários do novo aluno (Ficha cadastral do projeto alterada e histórico escolar do ingressante).

5.6 Os professores contemplados com bolsas da Instituição para cursos de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) só poderão participar de projetos de pesquisa como colaboradores, sem remuneração adicional.

5.7 Os professores responsáveis pelos projetos ficam obrigados, quando solicitados, a apresentar seminários abertos à comunidade acadêmica sobre o andamento de sua pesquisa.

5.8 Todo e qualquer trabalho a ser publicado, fruto da pesquisa financiada pelo ISE - CERES, deve mencionar o apoio financeiro recebido da Instituição.

5.9 Os autores da pesquisa comprometem-se a assinar um contrato de direitos autorais concedendo prioridade à Instituição para publicação do relatório final da pesquisa.

5.10 A não observância dessas normas implica no cancelamento do projeto e restituição de qualquer subsídio já efetuado pela UNICERES, em valores atualizados.

ANEXOS



FICHA CADASTRAL – FACERES

PROJETO DE PESQUISA Nº (a ser preenchido pelo NP)

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

DURAÇÃO PERÍODO

COORDENAÇÃO DE CURSO

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

NOME

CARGO/FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO

ENDEREÇO TELEFONE

CIDADE BAIRRO UF CEP

RESUMO DO PROJETO

PESSOAS ENVOLVIDAS

NOME TITULAÇÃO VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO

ASSINATURAS

PROFESSOR RESPONSÁVEL / DATA / ASSINATURA

COORDENADOR DO CURSO / DATA / ASSINATURA

NP / DATA / ASSINATURA

CONSEPE / DATA / ASSINATURA



**NÚCLEO DE PESQUISA
NP**

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Recebemos nesta data o pedido específico abaixo, protocolado com o número ____ .

PROCESSO Nº _____

Data do recebimento: _____

Interessado: _____

PEDIDO:

Auxílio	Projeto
<input type="checkbox"/> à pesquisa (individual)	<input type="checkbox"/> Estágio Básico (EB)
<input type="checkbox"/> a congresso no país	<input type="checkbox"/> Iniciação Científica (IC)
<input type="checkbox"/> a congresso no exterior	<input type="checkbox"/> Projeto Individualizado (PI)
<input type="checkbox"/> à publicação	<input type="checkbox"/> Projeto Integrado de Pesquisa (PIP)
<input type="checkbox"/> organização de evento científico	<input type="checkbox"/> Proj. Multidisciplinar de Pesq. (PMP)

A partir de 60 dias da data da emissão deste documento, o interessado poderá solicitar informações mediante a apresentação do número do processo. Tão logo seja analisado o projeto, será enviada comunicação por escrito ao interessado.

ATENÇÃO: O prazo acima estabelecido começa a ser contado apenas após a complementação dos documentos exigidos. O mesmo ocorre com os processos que serão devolvidos para reformulação.

Data: _____ Local: _____

Nome (Orientador/Pesquisador): _____

Assinatura: _____

Coord. do Núcleo de Pesquisa: _____



NÚCLEO DE PESQUISA

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

COMPROMETO-ME a orientar o(a) aluno(a)
_____ do Curso de Graduação em
_____, desta Instituição, para a
elaboração de sua pesquisa (EB ou IC) _____, intitulada
_____.

São José do Rio Preto, _____ de _____ de _____.

Ass. do docente: _____

PROFESSOR: _____

TITULAÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE(S): _____

E-MAIL: _____



NÚCLEO DE PESQUISA

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTANDO

COMPROMETO-ME a desenvolver a pesquisa em _____ com o Prof.(a). _____, intitulada _____, nesta Instituição, durante o período de _____, com a carga horária de _____.

São José do Rio Preto, _____ de _____ de _____.

Ass. do discente: _____

DISCENTE: _____

CURSO: _____ ANO DE INGRESSO _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE(S): _____

E-MAIL: _____